



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

DECISÃO ACERCA DA DELIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS 09/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8641/2023

Às 09h00m do dia 07 de dezembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 178 de 11 agosto de 2023, estando presentes a Sr.^a Angélica Cristina Antunes de Oliveira (Secretária), Sr. Marcos Vinicius Holtz (Presidente da Comissão), Sr. Everson Carlos de Oliveira (2º membro), para fins de decidir sobre o fim do prazo de diligência de 03 (três) dias úteis concedido a empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda. A empresa deveria demonstrar os serviços individualmente prestados no âmbito do contrato em consorcio apresentado nos documentos de habilitação da sessão do certame .

Considerando que decorreu- se o prazo sem que, a empresa apresentasse a comprovação individual dela no contrato de consórcio, não sendo possível avaliar a capacidade técnica relativas as parcelas de maiores relevâncias dos quantitativos mínimos.

Sendo assim, a comissão de licitação decide inabilitar a empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda , por não atender ao item 5.4.3.2.1 do edital .

Diante de todo exposto, empresa em questão tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar recurso sobre a decisão da comissão de licitação.

Sarapuí, 07 de dezembro de 2023

Angélica Cristina Antunes de Oliveira
Secretária

Marcos Vinicius Holtz
Presidente

Everson Carlos de Oliveira
Membro